



**MUNICIPIO DE ANÁPOLIS**  
**PODER LEGISLATIVO - ANAPOLIS**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para 60 (SESENTA) INSCRIÇÕES DE VEREADORES(AS) E SERVIDORES(AS) PARA PARTICIPAREM DA XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, NOS DIAS 23 A 26 DE ABRIL DE 2024, EM BRASÍLIA/DF processo 1002/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) DOMINGOS PAULA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 01.01                           | 01.01.01.031.0400.2014.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 100              | 39.600,00      |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 39.600,00      |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

**CNPJ/CPF:** 83.594.978/0001-56

| Lote  | Item | Produto                                                                                      | Unidade | Marca | Qtd     | Valor    | Total       |
|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|----------|-------------|
| 1     | 1    | INSCRIÇÃO NA XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024 | UN      |       | 60,0000 | 660,0000 | 39.600,0000 |
| Total |      |                                                                                              |         |       |         |          | 39.600,0000 |
| Total |      |                                                                                              |         |       |         |          | 39.600,0000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO - ANAPOLIS, 22 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável